

DECRETO Nº. 192/2019, de 31 de dezembro de 2019

**“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO EM
SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG),
no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso administrativo no Município de
São João das Missões/MG, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, em referencia a data
de 01 de janeiro de 2020, “Confraternização Universal”.

Art. 2º - Fica mantido atendimento em sistema de plantões na
Unidade Básica de Saúde “Rosalino Gomes de Oliveira” e demais UBS deste
município nos dias em que foram decretados os recessos administrativos no
município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na
data de 03 de janeiro de 2020 funciona dentro de sua normalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES (MG),** aos 31 dias do mês de dezembro de 2019.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das
Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral